

PORTARIA Nº 56/2009

Autoriza a sustação, na Vara do Trabalho de Caucaia, de atendimento ao público no lapso de 26 a 30 de janeiro de 2009 e prorroga, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem no período.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, sem prejuízo da pauta de audiências já agendada, a sustação de atendimento ao público na Vara do Trabalho de Caucaia, no período de 26 a 30 de janeiro de 2009, em face de regular inventário de processos a ser levado a cabo na unidade jurisdicional, ficando os prazos que se vencerem em tal lapso automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 02 de fevereiro de 2009).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente